

Regulamento do “WebFestValda” 2017

1. O “WebFestValda” é um concurso de música dirigido a músicos, de todo território nacional, que poderão participar mediante o preenchimento e envio da Ficha Eletrônica de Inscrição, obedecidas as normas, condições e prazos contidos nesse regulamento.

1.1. O descumprimento, por parte dos participantes, de qualquer das normas, condições e prazos, resultará na sua imediata desclassificação, em qualquer fase do festival.

1.2. O “WebFestValda” é promovido, dirigido e patrocinado pelo Laboratório Canonne Ltda.

Da Inscrição

2. A participação no “WebFestValda” está condicionada ao preenchimento e ao envio, pelos participantes, da Ficha Eletrônica de Inscrição, conforme os campos de preenchimento, dispostos no site www.webfestvalda.com.br.

2.1. O preenchimento incorreto da Ficha Eletrônica de Inscrição ou o não envio da documentação solicitada, resultará na desclassificação automática dos participantes do “WebFestValda”.

2.2. Material para inscrição:

- * Um vídeo interpretando uma música de propriedade da banda inscrita, que será objeto da participação no concurso, conforme itens 5.4 a 5.6 deste Regulamento;
- * É obrigatório que todos os integrantes da banda apareçam no vídeo tocando seus instrumentos;
- * O vídeo da banda deverá estar publicado na página web: youtube.com;
- * O link do vídeo publicado deve ser inserido no campo próprio da Ficha Eletrônica de Inscrição no site www.webfestvalda.com.br;
- * Cópias digitalizadas (“escaneadas”) dos documentos de identidade e CPF de todos os integrantes da banda, em arquivo formato JPEG, enviados caso a banda seja classificada para tocar no Festival;
- * A letra da música inscrita, inserida no campo próprio da Ficha Eletrônica de Inscrição.

2.3. Cada participante, através do aceite do presente regulamento, declara estar ciente de que o(s) vídeo(s) com seu áudio e imagem e o áudio e imagem de todos os outros integrantes da banda serão exibidos publicamente, através da página web: www.webfestvalda.com.br, assim como da página web: www.youtube.com

2.4. Os áudios e imagens citados no item 2.3., estarão sujeitos às políticas de exibição de cada página web, não cabendo, em nenhum momento, qualquer reclamação sobre direitos de uso de imagem e áudio, nem quaisquer tipos de reclamações em caso de sua retirada do ar por parte dos referidos web sites.

Da Formação da Banda

3. Somente poderá participar do “WebFestValda” bandas, executando músicas de sua autoria, com letras escritas na Língua Portuguesa.

3.1. A banda vencedora do WebFestValda anterior, não poderá se inscrever e nem concorrer ao WebFestValda do ano corrente.

3.2. As demais bandas que participaram do WebFestValda anterior poderão participar do WebFestValda do ano corrente desde que a música autoral inscrita não seja a mesma.

3.3. A idade de cada um dos integrantes da banda deverá ser de, no mínimo, 18 (dezoito) anos. O não cumprimento deste critério será motivo de desclassificação.

3.4. O(s) autor(es) da música deverá(ão) necessariamente ser integrante(s) da banda e deverá(ão) se apresentar no “WebFestValda”.

3.5. Não poderão participar do “WebFestValda” composições apenas instrumentais, nem vocalista se apresentando com “play-back” (karaokê).

3.6. Para ser considerada como banda, é necessário que esta seja composta de no mínimo 1 vocalista e 2 instrumentistas.

3.7. Será permitida a participação de um mesmo músico em, no máximo, 2 (duas) bandas distintas.

3.8. Ao vocalista, será permitido participar de outra banda SOMENTE se sua participação na referida banda estiver limitada às funções de instrumentista ou "backing vocal".

3.9. Constatada a participação de mais de 2 (dois) integrantes comuns em bandas distintas, as mesmas serão consideradas como uma única banda.

3.10. Uma vez inscrita no “WebFestValda”, a banda não poderá acrescentar ou alterar qualquer dos seus integrantes sem anuência prévia, por escrito, da organização do “WebFestValda”.

Do Representante e Suas Atribuições

4. Cada banda deverá eleger um dos seus integrantes como seu líder, junto à produção do “WebFestValda”, que será denominado REPRESENTANTE.

4.1. O REPRESENTANTE preencherá a Ficha Eletrônica de Inscrição, consignando sua concordância com relação às condições dispostas nesse Regulamento.

4.2. Não será permitido que duas bandas distintas tenham o mesmo REPRESENTANTE perante o “WebFestValda”.

Das Músicas

5. Cada banda poderá se inscrever no “WebFestValda” com no máximo 1 (uma) música autoral, com letra escrita na Língua Portuguesa.

5.1. Os músicos que se declararem autores e compositores das músicas autorais inscritas no “WebFestValda” serão responsáveis legalmente pela veracidade desta informação.

5.2. Juntamente à música autoral que inscrever no “WebFestValda”, a banda deverá, necessariamente, inscrever também uma música “cover”. Esta música “cover” será executada antes da música autoral, caso a banda venha a ser selecionada. A música “cover” não será julgada e não interferirá no resultado da banda no concurso.

5.2.1. Considerar-se-á música “cover” aquela já gravada por outro(s) artista(s) e sua interpretação poderá ser executada em arranjo diferenciado do original.

5.2.2. As músicas “cover” poderão ser de língua estrangeira.

5.3. Não há restrição ao gênero ou estilo musical representado pelas músicas autorais e “cover”.

5.4. A música autoral inscrita deverá ser gravada em vídeo com a performance da banda

interpretando a música autoral inscrita e não poderá exceder a 05 (cinco) minutos de gravação.

Para avaliação da música autoral serão consideradas apenas as qualidades musicais da mesma, sem interferência da qualidade de imagem.

5.5. Está, terminantemente, proibido o uso de softwares de edição de som (tipo "Auto Tune", "Melo Dyne", ou similares), o que será motivo de desclassificação imediata da banda em qualquer fase do festival.

5.6. A organização do "WebFestValda" se reserva o direito de rejeitar vídeos de baixa qualidade técnica de som e/ou imagem ou de conteúdo considerado impróprio para a natureza do evento.

Da Fase Pré-Classificatória de Seleção das Músicas

6. Uma Equipe Especializada, sob a supervisão da Produção do "WebFestValda", selecionará as músicas inscritas dentro dos critérios de avaliação estabelecidos pela mesma.

6.1. Para assegurar a qualidade do trabalho de seleção, serão avaliadas pela Equipe Especializada, no máximo 2.000 músicas, de acordo com a ordem de inscrição (data e horário), das quais as 20 (vinte) melhores serão selecionadas para participar.

6.2. As classificações ou desclassificações por decisão da Equipe Especializada são soberanas e não caberá qualquer espécie de reivindicação, recurso ou pedido de reavaliação.

Da Fase do Concurso

7. O "WebFestValda" será realizado na cidade do Rio de Janeiro, na Fundação Progresso, em duas etapas nos dias 07 e 08/07/2017.

7.1. Apenas a música autoral da banda será avaliada pelos jurados para efeito de nota.

7.2. Ao todo serão selecionadas 20 (vinte) bandas.

7.2.1. Em cada dia se apresentarão 10 (dez) bandas com 01 (uma) música autoral e 01 (uma) música "cover".

7.3. A critério da Produção, da sua Equipe de Seleção e do Júri do evento, o número de bandas poderá ser ampliado ou reduzido em cada etapa do “WebFestValda”.

7.4. A relação das 20 (vinte) bandas selecionadas para se apresentarem no “WebFestValda” será divulgada dia 09 de junho de 2017 (sexta-feira), no site www.webfestvalda.com.br.

7.5. As bandas selecionadas serão também comunicadas através do e-mail cadastrado na Ficha Eletrônica de Inscrição.

7.6. Cientificadas da seleção, as bandas deverão entrar imediatamente em contato com a Produção do “WebFestValda” através do telefone (0800) 600 5532 (ligação gratuita).

Dos Procedimentos Obrigatórios para as Bandas Selecionadas

8. As bandas selecionadas, conforme item 7 e seguintes, deverão remeter, até 16/06/2017, pelo email contato@webfestvalda.com.br, os seguintes documentos:

8.1. Instrumento de Cessão de Direitos de Nome, Imagem, Voz e Áudio (Formulário nº 1) do material produzido para o “WebFestValda” e da apresentação durante o show do “WebFestvalda”, em favor do Laboratório Canonne Ltda., para cada um dos integrantes da banda, com firma reconhecida em cartório e assinatura de duas testemunhas.

8.1.1. A Cessão de Direitos de Imagem e Áudio terá prazo de validade indeterminado e as referidas imagens e áudio poderão ser utilizados livremente pelo Laboratório Canonne Ltda., apenas quando associados ao evento “WebFestValda” e nunca para outros fins.

8.3. Instrumento de Abdicação de Recolhimento da Contribuição ao ECAD (Formulário nº 2), a ser preenchido e assinado, individualmente, por cada um dos compositores da música autoral, com firma reconhecida em cartório.

8.4. Carta-Compromisso (Formulário nº 3) concedendo ao selo apoiador do evento (caso haja) prioridade sobre a contratação das bandas participantes do CD-premiação, pelo período de 06 (seis) meses contados a partir da grande final do “WebFestValda”, com firma do representante da banda, reconhecida em cartório e assinatura de duas testemunhas.

8.5. Regulamento do “WebFestValda” (Formulário nº 4), com termo de acordo assinado

individualmente, por cada um dos integrantes da banda, com firma reconhecida em cartório.

8.6. Os quatro formulários acima serão enviados para as 20 bandas finalistas pela equipe do WebFestValda.

Do Transporte, da Hospedagem e da Alimentação para os Integrantes das Bandas Selecionadas

9. A Produção do “WebFestValda” será responsável pelas despesas de transporte (avião ou ônibus interestadual), estadia, translados e alimentação (nos locais determinados pela produção do evento) dos integrantes das bandas procedentes de fora da Cidade do Rio de Janeiro, desde a véspera do Evento (06/07/2017) até o dia imediatamente posterior (10/07/2017), quando todas retornarão aos seus locais de origem, conforme determinado pela organização do evento.

9.1. As bandas originárias da cidade do Rio de Janeiro ou de localidades do Estado do Rio de Janeiro situadas a menos de 150Km de distância rodoviária poderão optar por permanecer com todo o grupo no hotel do evento. Para isso, no momento da comunicação da seleção da sua banda para o WebFestValda, o representante deverá declarar a referida opção para a produção.

Opções posteriores estarão sujeitas à disponibilidade de acomodação do hotel.

9.1.1 Caso permaneçam no hotel, a Produção do “WebFestValda” será responsável pelas despesas de estadia e alimentação (nos locais determinados pela produção do evento) dos integrantes das bandas originárias da cidade do Rio de Janeiro ou de localidades do Estado do Rio de Janeiro situadas a menos de 150Km de distância rodoviária.

9.1.2 Ficam sempre, e a todo momento, excluídas da responsabilidade da Produção do “WebFestValda”, quaisquer despesas de transporte, translados e locomoção referentes às bandas originárias da cidade do Rio de Janeiro ou de localidades do Estado do Rio de Janeiro situadas a menos de 150Km de distância rodoviária.

9.2. Mesmo que não seja classificada para a final, qualquer banda de fora da Cidade do Rio de Janeiro deverá permanecer à disposição da Produção do “WebFestValda” e participar até o final do evento, obedecendo a todas as regras de participação e conduta.

9.3. Caso uma banda não classificada, de fora da Cidade do Rio de Janeiro, decida retornar antecipadamente à sua localidade de origem, com recursos próprios, deverá comunicar por escrito sua decisão à Produção do “WebFestValda” e arcar com todas as despesas.

9.4. Uma vez comunicada à Produção do “WebFestValda” a decisão da banda de retornar à sua localidade de origem com recursos próprios, fica a Produção do “WebFestValda” isenta de qualquer responsabilidade civil, financeira ou legal perante a banda comunicante.

9.5. Ficam sempre e a todo momento excluídas da responsabilidade da Produção do “WebFestValda”, quaisquer despesas extras efetuadas no hotel – tais como, frigobar, telefonemas, lavanderia, refeições que não as estabelecidas pela organização do evento, bem como quaisquer outras despesas efetuadas pelos integrantes das bandas, sejam elas originárias do Rio de Janeiro ou de fora do Rio de Janeiro, no período do evento, que não sejam as descritas acima.

Disposições Finais

10. Será firmado contrato de seguro de acidentes pessoais e de cobertura de despesas médicohospitalares e dentárias, pela Produção do “WebFestValda”, para todos os participantes do evento.

10.1. No caso das bandas de fora da Cidade do Rio de Janeiro, a apólice de seguro abrangerá os acidentes ocorridos desde a chegada ao Rio de Janeiro até o embarque ao destino de origem dos participantes.

10.2. Os termos e condições da apólice serão disponibilizados ao representante de cada banda classificada.

10.3. Em caso de problemas de saúde ou acidentes pessoais não cobertos pelo seguro, o participante será encaminhado imediatamente a um hospital público ou, caso o participante seja filiado a algum plano de saúde, a um hospital particular conveniado.

11. A Produção do “WebFestValda” (Laboratório Canonne Ltda.) não admitirá agentes, empresários ou quaisquer outros intermediários em seu relacionamento com as bandas selecionadas, em todos os assuntos ligados diretamente e/ou indiretamente, ao “WebFestValda”, no presente e no futuro.

12. As bandas constituirão o Laboratório Canonne Ltda. seu procurador para que, por ocasião da entrega e/ou realização dos prêmios, a mesma faça toda a intermediação junto aos patrocinadores.

13. A Produção do “WebFestValda” fornecerá para a apresentação das bandas, os seguintes equipamentos:

- * Uma bateria completa composta de bumbo, surdo, caixa 2 tons, contratempo, pedal e set de 3 pratos;
- * 3 amplificadores de guitarra;
- * 1 amplificador de baixo e 2 caixas para baixo;
- * trio de tumbadoras e 2 timbales;
- * 1 estante dupla para teclado.

14. Caberá aos integrantes das bandas portarem seus instrumentos pessoais, tais como guitarras, baixos, teclados, violões, metais, sopros, percussão - (exceto tumbadoras e timbales), pedaleiras, efeitos especiais e caixas de bateria (opcional), etc.

14.1. A Produção do “WebFestValda” não se responsabilizará pela guarda, acondicionamento, conservação, transporte, manutenção ou reparos dos instrumentos musicais de propriedade dos integrantes das bandas, ou de terceiros, assim como por prejuízos advindos de eventual extravio, furto ou roubo dos mesmos.

15. A Produção do “WebFestValda” reserva-se o direito de desclassificar qualquer banda, em qualquer fase do festival, caso haja irregularidade de conduta de qualquer dos seus integrantes, assim considerado (lista exemplificativa, NÃO LIMITATIVA):

- * o consumo, o porte, o tráfico de substâncias entorpecentes antes, durante e após a realização dos eventos;
- * o desrespeito aos horários, programações e determinações estabelecidas pelos monitores responsáveis pela supervisão dos participantes, nos horários em que não estiverem participando das apresentações;
- * o discurso e/ou prática que incitem à violência, ao racismo, à pedofilia, à pornografia, à discriminação social, sexual, religiosa, racial, política ou de qualquer tipo;
- * qualquer conduta que venha a atentar, direta ou indiretamente, contra a vida, a saúde, a dignidade, a propriedade e a privacidade de qualquer pessoa, participante ou não do evento.

15.1. Da decisão de desclassificação da banda, ocasionada pela conduta irregular de qualquer dos seus integrantes, não caberá qualquer espécie de reivindicação, recurso ou pleito.

15.2. Todos os integrantes da banda desclassificada, na forma do “item 15”, serão encaminhados imediatamente à sua localidade de origem e/ou estarão proibidos de participar de qualquer evento subsequente à desclassificação.

16. Não será prestada assistência jurídica, por parte da Produção do “WebFestValda”, aos

integrantes das bandas que, por conduta anti-social, forem encaminhados à autoridade policial ou judicial.

Declaro que li e concordo com os termos do regulamento do “WebFestValda”.

Rio de Janeiro,/...../2017.

Integrantes da Banda:

Nome:

RG:

Nome:

RG:

Nome:

RG:

Nome:

RG:

Nome:

RG:

Nome:

RG: